

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 581, DE 8 DE JULHO DE 2020

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), acadêmicos e profissionais, recomendados pelo Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 2ª Reunião, em 19 de junho de 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer CNE/CES nº 113/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, e no Parecer nº 00705/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000722/2019-78, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer CNE/CES nº 113/2020, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000722/2019-78.

Art. 2º Reconhecer, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, os cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) relacionados no Anexo a esta Portaria, submetidos ao Conselho Superior - CS, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, na 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PAULO VOGEL DE MEDEIROS

(Publicação no DOU n.º 130 de 09.07.2020, Seção 1, página 128)

ANEXO										
Ministério da Educação - MEC										
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										
Recursos Interpostos à Presidência da Capes, em face das decisões do CTC-ES, calendário 2017/2018, em relação ao Resultado dos Pedidos de Reconsideração do julgamento de APCN										
(Portaria nº 246, de 19 de dezembro de 2017)										
2ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - CS										
19 de Junho de 2019										
PEDIDO DE RECURSO ANALISADOS NO CONSELHO SUPERIOR - RESULTADO FINAL										
Seq.	Área de Avaliação	Nome do Curso	Código	Nível	Nota CS	Decisão	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	CONTROLADORIA E FINANÇAS EMPRESARIAIS	33024014024R9	DP	4	DEFERIDO	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	SP	Sudeste
2	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	ENGENHARIA DE SOFTWARE	25019015001R6	DP	4	DEFERIDO	CESAR	CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE	PE	Nordeste
3	FARMÁCIA	CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	52006018003F0	MP	A	DEFERIDO	UNIEVANGELICA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS	GO	Centro-Oeste
4	MEDICINA I	ATENÇÃO E ESTUDO CLÍNICO NO DIABETES	15001016167F7	MP	A	DEFERIDO	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	PA	Norte
5	MEDICINA VETERINÁRIA	SAÚDE ÚNICA	33076014005D0	DO	4	DEFERIDO	UNISA	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO	SP	Sudeste
Legenda:										
DO	- Doutorado									
MP	- Mestrado Profissional									
DP	- Doutorado Profissional									
Nota										
- Curso vinculado a programa de pós-graduação já existente, conforme previsto no art. 14 da Portaria Capes nº 182/2018.										